



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2022/2023



CENTRO DE DESPORTOS

Este relatório sintetiza as informações julgadas pertinentes, relativas às atividades da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e BIPI/UFSC), ciclo 2022/2023, no âmbito do Centro de Desporto designada pelo Diretor do Centro de Desporto, conforme Portaria n.º 019/2021/CDS, de 22 de abril de 2021.

1. Reuniões de trabalho:

1ª Reunião: 02 de Maio de 2022, em ambiente virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/yzp-atpv-soo>

2ª Reunião: 24 de Maio de 2022, em ambiente virtual no seguinte endereço eletrônico: <https://meet.google.com/yzp-atpv-soo>

2. Participantes:

2.1. Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

1. Prof. Ricardo Dantas de Lucas (Presidente), Departamento de Educação Física, e-mail: ricardo.dantas@ufsc.br
2. Prof. Tânia Rosane Bertoldo Benedetti, Departamento de de Educação Física, e-mail: tania.benedetti@ufsc.br
3. Prof. Fernando Diefenthaler, Departamento de de Educação Física, e-mail: fernando.diefenthaler@ufsc.br
4. Prof. Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo, Departamento de de Educação Física, e-mail: luiz.guilherme@ufsc.br
5. Prof. Tiago Turnes, Departamento de de Educação Física, e-mail: tiago.turnes@ufsc.br
6. Prof. Michel Milistetd, Departamento de de Educação Física, e-mail: michel.milistetd@ufsc.br

3. Atividades desenvolvidas pela comissão:

3.1. Discussão sobre o *modus operandi* da Comissão

Na primeira reunião o Sr. Presidente desta Comissão deu início aos trabalhos e apresentou as orientações gerais para a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa 2022/2023 de acordo com as orientações fornecidas pela Superintendência de Projetos via Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, a todos os presidentes das comissões locais, via reunião em ambiente virtual.

Portanto, na primeira reunião da Comissão foi esclarecido a necessidade da leitura do Edital em sua íntegra e se atentarem aos prazos vigentes no referido Edital. Também foi informado a respeito das mudanças ocorridas no presente Edital, nomeadamente relativo ao perfil do orientador, em que foi incluído uma pontuação referente ao Fator H, extraído do Google Citações. Ainda, nesta reunião, o presidente da Comissão delegou os projetos para os avaliadores e discutiu a respeito dos possíveis impedimentos por conflito de interesse. Feitos os ajustes necessários, resultaram 5 projetos a serem avaliados para cada membro desta Comissão. Em comum acordo foi estabelecido um prazo de 22 dias corridos, para finalizar as avaliações e uma nova reunião foi realizada.

Na segunda reunião, cada membro da Comissão finalizou a avaliação das propostas, e foi observada a concordância de notas atribuídas entre os pares de avaliadores, para que caso fosse necessário, houvessem discussões a respeito dos critérios utilizados e pontuações atribuídas entre os dois avaliadores.

3.2. Atividades dos Membros e do Presidente da Comissão:

O presidente da Comissão foi o responsável por intermediar o diálogo entre a Comissão de avaliação e a Pró-Reitoria de Pesquisa; responsável por repassar à toda a Comissão os encaminhamentos da Pró-Reitoria de Pesquisa quanto à forma de se proceder a avaliação em relação aos critérios estabelecidos no atual edital; responsável por verificar junto a cada membro da Comissão a forma de preencher a plataforma PIBIC/UFSC; responsável por sugerir a dinâmica do processo de trabalho de toda a Comissão; responsável por redigir o relatório de atividades da Comissão.

Os membros da Comissão ficaram responsáveis por avaliar o enquadramento de cada uma das propostas apresentadas no Centro de Desportos; fazerem a análise

de mérito, que engloba o perfil do orientador, projeto de pesquisa e do plano de atividades para os bolsistas e por aprovar o relatório final de atividades da Comissão.

4. Definição dos critérios de avaliação dos projetos:

4.1. Critérios adotados para a avaliação

A avaliação de cada Proposta foi realizada em duas etapas: a) verificação do enquadramento e, b) avaliação do mérito.

Na etapa de verificação do enquadramento foram sumariamente desclassificadas as propostas, ou proponentes, que se enquadraram em, pelo menos, um dos casos a seguir: a) ausência de qualquer documento ou item obrigatório exigido no Formulário IC Online; b) não atendimento a todos os itens dos requisitos de elegibilidade apresentados no atual edital; c) proponente que tenha sido contemplado com bolsa no exercício anterior e que apresentou qualquer inadimplência com o PIBIC/UFSC na data de término do período de inscrição.

A etapa de avaliação do mérito foi feita com base em dois grupos de critérios: a) o perfil do(a) orientador(a), com peso de 60% na avaliação e, b) o Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades para o bolsista, com peso de 40%.

4.1.1. Pontuação do Orientador (Requisitos mínimos)

O perfil do(a) orientador(a) foi avaliado mediante os seguintes elementos, conforme estabelecido no edital (Item 7.2.4): a) quantidade e qualidade da sua produção científica utilizando como parâmetro de qualidade o respectivo Fator H, gerado pela plataforma Google Citações, durante o preenchimento da Proposta no Formulário IC Online; b) detenção de bolsa de produtividade no CNPq (PQ ou DT) na data de término do processo de inscrição; c) orientações de Iniciação Científica e/ou Tecnológica/TCC concluídas ou em andamento de janeiro de 2019 até a data de término do processo de inscrição; d) orientações e coorientações de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado concluídas ou em andamento de janeiro de 2019 até a data de término do processo de inscrição; e) orientações de Iniciação Científica para o Ensino Médio concluídas ou em andamento de janeiro de 2019 até a data de término do processo de inscrição; f) tempo de titulação: proponentes com até cinco anos de titulação no doutorado, contados até a data final do período de inscrições, receberão pontuação adicional como estímulo aos recém-doutores.

Para a análise do perfil do(a) orientador(a) foi levada em consideração as informações que eles adicionaram no momento da inscrição em relação ao índice H proveniente do Google Citações. Foram automaticamente desclassificados pelo sistema de submissão, proponente(s) que não inseriram o Fator H, conforme citado anteriormente. O Currículo Lattes foi considerado o documento comprobatório de cada uma das informações prestadas pelos requerentes conforme recomendação da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nos casos em que no Currículo Lattes não constavam as informações prestadas pelo requerente no momento da inscrição, tal informação não foi considerada para pontuação do orientador(a) no presente certame.

A pontuação de cada um dos itens elencados para a pontuação do orientador(a) foi realizada conforme planilha citada no Edital PROPESQ 02/2022 (<http://pibic.propesq.ufsc.br/criterios-de-avaliacao-pibic/>).

Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao currículo apresenta peso de 60% na média final.

4.1.2. Pontuação do Projeto/Plano de Atividades

O Projeto de Pesquisa e o Plano de Atividades foram avaliados mediante os seguintes elementos: a) qualidade do Projeto de Pesquisa (mérito científico; contribuições; justificativa; objetivos; atualização e referências bibliográficas; coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados); b) qualidade do Plano de Atividades para o bolsista (adequação das atividades para a Iniciação Científica; viabilidade temporal e econômica; inserção no projeto de pesquisa; relevância das atividades para o projeto); c) existência de financiamento externo para o Projeto de Pesquisa. Projetos de Pesquisa avaliados com nota inferior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram desclassificados. Projetos com pontuação geral igual ou superior a 6,0 (na escala de 0 a 10) foram considerados representantes da demanda qualificada.

A pontuação de cada um dos itens elencados para a pontuação do Projeto/Plano de Atividades foi definida conforme planilha disponibilizada pelo endereço eletrônico da PROPESQ (<http://pibic.propesq.ufsc.br/>). Ainda, a partir das notas de cada avaliador, o sistema da PROPESQ computou as notas, com os referidos pesos, automaticamente.

Vale ressaltar que conforme consta em Edital, a nota atribuída ao plano de atividades apresenta peso de 40% na média final.

5. Distribuição das Propostas aos Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

5.1 Critérios adotados para a distribuição dos projetos para avaliação

Todos os membros da Comissão avaliaram Projetos. Cada projeto foi distribuído para dois membros da Comissão que emitiram os respectivos pareceres. Os projetos foram distribuídos para pesquisadores de áreas afins e sem conflito de interesse com o proponente. Nos casos em que um dos membros da Comissão tinha impedimentos jurídicos ou inimizades notórias com o(s) requerente(s), o(s) projeto(s) foi(foram) distribuído(s) para outro membro da Comissão. Ainda, nos casos em que o membro da Comissão era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente, o projeto foi destinado a outro membro da Comissão que não era integrante do mesmo grupo de pesquisa do requerente.

6. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

Houveram dois pedidos de reconsideração entre os proponentes deste Centro. Uma das proponentes solicitou reconsideração da 'não elegibilidade' atribuída pelos avaliadores à sua proposta, enquanto o segundo proponente solicitou revisão de nota atribuída a um dos itens do seu projeto. Ambos estão apresentados abaixo, com as respectivas respostas:

Proponente	Resultado	Justificativa/Resposta ao Recurso
Carolina Fernandes da Silva	Indeferido	Tendo em vista a solicitação de reconsideração diante da classificação de 'Não Elegível' do referido Projeto, destacam-se os seguintes aspectos: De fato, o presente edital não prevê o fato de dois proponentes apresentarem projetos, bem como planos de atividades iguais. No entanto, tanto os avaliadores, bem como a Comissão entenderam que, se esta previsto que o mesmo proponente será desclassificado caso submeta dois planos de atividades iguais, o mesmo se fez valer para dois proponentes que apresentem planos de atividades iguais (e neste caso também projetos com estrutura textual idêntico). O fato dos dois projetos submetidos estarem vinculados a um grande projeto devidamente registrado no Sigpex não é um problema, sendo inclusive previsto no Edital. No caso sob análise, o

		fato que justifica tal desclassificação se deu por motivos de duplicidade de informações, e principalmente planos de atividades de bolsista idênticos sendo solicitados para um mesmo projeto “guarda-chuva”. Desta forma, a solicitação de reconsideração é indeferida.
Giovani Dal Duca	Indeferido	<p>Atendendo a solicitação de reconsideração do projeto de pesquisa - <i>Qualidade de vida e comportamentos de risco à saúde de ex-pacientes internados por COVID-19</i>, segue a análise emitida pelos dois avaliadores, ora endereçados: Avaliador1: Conforme já mencionado no parecer, o projeto atende aos requisitos estabelecidos pelo Edital. Além disso, foi atribuído uma nota condizente com o estudo, que considero a nota atribuída (9,0 - nove) uma excelente nota, fazendo jus ao conteúdo do projeto. Acredito que a relevância social do estudo será mais no sentido de publicações cujo o objetivo proposto de <i>verificar a qualidade de vida e os comportamentos de risco à saúde e sua associação com indicadores sociodemográficos, clínicos e de saúde em ex-pacientes internados em decorrência de Covid-19 (Corona virus disease)</i>, serão de grande importância futura, mas não diretamente neste momento. Desta forma, considero que a nota atribuída é condizente ao projeto, sendo indeferido o pedido de reconsideração do pesquisador, o qual teve o entendimento que nota (9,0) foi baixa. Avaliador2: Inconformado com a nota da avaliação do parecerista 2, o candidato, por meio do presente recurso, solicita a revisão do itens "Contribuições e Relevância social" e "Justificativa" do formulário de avaliação do projeto. O parecerista 2 reavaliou os referidos itens e constatou que “a transferência dos resultados para a sociedade” não foi descrita claramente no projeto. Além disso, a hipótese descrita no item 3 do projeto de pesquisa (“Os ex-pacientes internados por Covid-19 apresentem uma pontuação do aspecto mental menor do que a do aspecto físico da qualidade de vida”) não apresenta sustentação no item “Introdução”. Desta forma, é indeferido o recurso referente a revisão das notas dos referidos itens em questão, sendo mantidas as notas atribuídas anteriormente.</p>

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão realizou os trabalhos de avaliação e distribuição das bolsas de Iniciação Científica do Centro de Desportos da UFSC a partir dos critérios elencados no atual edital e, a partir das recomendações da Pró-Reitoria de Pesquisa. Nesse certame, a pontuação e o peso referente ao perfil do orientador(a), Projeto de Pesquisa e do Plano de Atividades foi semelhante entre todos os Centros da UFSC, não cabendo à Comissão elencar peso maior ou menor para determinado item. Uma novidade neste ciclo foi a inserção do Fator H (Google) para avaliar parte do perfil do orientador, fato que claramente diminuiu as pontuações referentes ao orientador, quando comparado aos ciclos anteriores.

No Centro de Desportos, 14 professores solicitaram bolsas de Iniciação Científica. Desse quantitativo foram requeridas 16 bolsas, pois dois proponentes solicitaram duas bolsas. As bolsas foram distribuídas, primeiramente, entre todos os professores qualificados. A segunda bolsa para um mesmo requerente somente será distribuída depois que todos os qualificados forem contemplados com a primeira bolsa. Destaca-se que houveram quatro (4) propostas desclassificadas, a saber, uma (1) por falta de inserção do Fator H no sistema de submissão, um (1) por duplicidade no plano de atividades solicitados dentro de um mesmo projeto (Item 6.4.4.b), e outras duas proponentes por duplicidade de conteúdo (projeto e plano de atividades). Neste último caso, houve entendimento unânime da Comissão que poderiam ser enquadrados no mesmo peso do Item 6.4.4.b, ficando assim como sugestão para o próximo Edital, que seja inserido um item alertando para esta ocorrência, ou seja, dois proponentes diferentes apresentarem planos de atividades idênticos, estando também sujeitos a desclassificação.

A comissão solicita maior atenção aos orientadores/proponentes ao apresentarem projetos de Iniciação Científica em que as atividades devem priorizar a formação inicial em pesquisa, com atividades pertinentes ao nível de formação, sendo que alguns Planos de Atividades dos bolsistas precisam ser mais bem detalhados.

Florianópolis, 05 de Julho de 2022.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento	
Centro de Desportos	
Nome	Assinatura
Presidente: Ricardo Dantas de Lucas	
Membro: Tania R. Bertoldo Benedetti	
Membro: Fernando Diefentahler	
Membro: Luiz Guilherme A. Guglielmo	
Membro: Tiago Turnes	
Membro: Michel Millestd	



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2022/2023



Tabela de Classificação após a seleção pelo Comitê Interno

CENTRO DE DESPORTOS: 16 pedidos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	CENTRO	DEPTO	PROJETO/PLANO DE ATIVIDADES	PLANO 1 ou 2	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA FINAL
1	Tania Rosane B.Benedetti	CDS	DEF	Classificado	1	8,84	8,74	8,79
2	Fernando Diefenthaeler	CDS	DEF	Classificado	1	8,50	8,80	8,65
3	Aline Mendes Gerage Da Silva	CDS	DEF	Classificado	1	8,23	8,45	8,34
4	Cassiano Ricardo Rech	CDS	DEF	Classificado	1	8,26	8,25	8,25
5	Giovani Firpo Del Duca	CDS	DEF	Classificado	1	8,19	8,22	8,21
6	Michel Milistetd	CDS	DEF	Classificado	1	8,12	8,20	8,16
7	Tiago Turnes	CDS	DEF	Classificado	1	7,80	7,80	7,80
8	Thiago Sousa Matias	CDS	DEF	Classificado	1	7,67	7,72	7,70
9	Rodrigo Sudatti Delevatti	CDS	DEF	Classificado	1	7,33	7,33	7,33
10	Fabiane Castilho Teixeira Breschiliare	CDS	DEF	Classificado	1	6,75	6,95	6,85
11	Thiago Sousa Matias	CDS	DEF	Classificado	2	7,67	7,64	7,65
12	Carolina Fernandes Da Silva	CDS	DEF	Desclassificado	1	7,46	7,32	7,39
13	Humberto Jorge Gonçalves Moreira De Carvalho	CDS	DEF	Desclassificado	1	6,77	7,98	7,38

14	Humberto Jorge Gonçalves Moreira De Carvalho	CDS	DEF	Desclassificado	2	6,77	6,77	6,77
15	Patrícia Luiza Bremer Boaventura Justo Da Silva			Desclassificado	1	6,34	6,25	6,29
16	Kelly Samara Da Silva	CDS	DEF	Desclassificado	1	5,90	6,04	5,97



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2022/2023



Florianópolis, 05 de Julho de 2022.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento Centro de Desportos	
Nome	Assinatura
Presidente: Ricardo Dantas de Lucas	
Membro: Tania R. Bertoldo Benedetti	
Membro: Fernando Diefentahler	
Membro: Luiz Guilherme Antonacci Guglielmo	
Membro: Tiago Turnes	
Membro: Michel Millestd	